



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXV DOM Nº 3.472 Porto Velho-RO, Segunda-Feira 16 de Março de 2009

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.416-AM

DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Parques e Praças, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos, a partir desta data.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.432/I

DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear FAGNER ALEX DE JESUS LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de março de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.433/I

DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear MARLLON DOUGLAS BARBOSA MELLO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.434/I

DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de dezembro de 2008.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.435/I

DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 4.436/I

DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de março de 2009.


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SECRETARIADO MUNICIPAL

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho

EMERSON CASTRO
Vice-Prefeito

MIRIAN SALDAÑA PERES
Chefe do Gabinete do Prefeito

CRISCELIA FROES
Controladora Geral do Município

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município / PGM

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração / SEMAD

WILLIAMES PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação / SEMED

JAIR RAMIRES
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB

RAIMUNDO MARCELO F. FERNANDES
Secretário Municipal de Obras / SEMOB

BENEDITA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS

JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN

JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA
Secretária Municipal de Agric. e Abasteci. / SEMAGRIC

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA

JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconômico e Turismo / SEMDESTUR

FERNANDA KOPANAKIS PACHECO
Secretária Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR

PEDRO BÉBER
Secretário Municipal Extraordinário de Programas Especiais / SEMEPE

ISRAEL XAVIER
Secretário Municipal de Projetos Especiais / SEMPRES

EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Diretor Presidente Empresa Desenvolvimento. Urbano / EMDUR

JOÃO HEBERT PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente do IPAM

ALTAIR DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Município / IARIPUNA

MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres

SAMUEL PESSOA DA SILVA
Coordenadoria da Juventude

FATIMA ALVES
Chefe da Assessoria de Comunicação / ASCOM

impresso na Gráfica Oficial do Município
Av. Amazonas, 1576 fone: 3901-3099
Bairro: Nossa Senhora das Graças
e-mail: grafica_centralpvh@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.257, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1057/2ª CÂMARA/SGS/2009, de 18.12.2008.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 0147/GP, de 14.07.1995, publicado no D.O.M. nº 1.199, de 08.12.1995, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AZEVEDO, Cadastro nº 007463, ocupante do cargo efetivo de Professora Magistério, Nível IV, Faixa 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: Art. 165, item IV, alínea "b", art. 166, art. 168, item I, letra "a", art. 169, art. 171, item I, da Lei nº 901/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho).

Leia-se: Art. 165, item III, alínea "b", art. 166, art. 168, item I, letra "a", art. 169, art. 171, item I, da Lei nº 901/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho).


ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2009

CREDOR: O. P. NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MARCA LEXMARK, MODELOS E-2250 E 342N), PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA PGM E 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.

RECURSOS:
ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
FUNCIONAL: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO: 3.3.90.39.99-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 18.03-RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO
NÚMERO DO EMPENHO: 001714/2009/2009
DATA DO EMPENHO: 11/03/2009
MODALIDADE: DISPENSADO
PROCESSO Nº: 04-0825/2009

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALOR: R\$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PENALIDADES:

Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na Lei nº 6.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:
1. Pelo atraso na execução do contrato:
- multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
2. Pela inexecução total ou parcial do contrato:
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do fornecimento não cumprido.
Podrá sofrer ainda:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por um prazo não superior a dois anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou seja, até que seja provida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente aos materiais entregues, será efetuado no 10º (décimo) dia contado da data de liquidação da despesa que se dar, com a apresentação de Nota Fiscal, após a certificação do recebimento definitivo pela Procuradoria Geral do Município.
Caso haja atraso no pagamento dos materiais, o Município obrigará-se a promover a devida atualização financeira dos valores a serem pagos desde a data final do período de adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento, o que será calculado a partir do dia subsequente ao vencimento da fatura, até a data do efetivo pagamento, tendo por base os índices oficiais aplicáveis ao caso.
Qualquer pagamento que venham a ser efetuados não isentará a CONTRATADA das responsabilidades legais, e nem implicará na automática aceitação do fornecimento.
Responsabilizar-se-á única, integral e exclusivamente pelo bom estado e a boa qualidade dos produtos fornecidos, respondendo perante o CONTRATANTE, por qualquer inadequação dos produtos entregues;

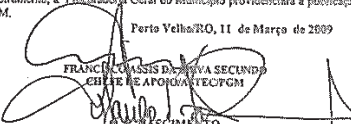
FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste instrumento, a Procuradoria Geral do Município providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Porto Velho/RO, 11 de Março de 2009


O. P. NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

1ª TESTEMUNHA
NOME: FRANCISCO ADRIAS DA SILVA SECUNDO
CPF Nº: 016.848.232-91
RG Nº: 18.591.252.570

1ª TESTEMUNHA
NOME: MARA DO ROSÁRIO NEVES
CPF Nº: 016.848.232-91
RG Nº: 24.222.027-00

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2009

FLS. 01

CREDOR: O. R. VIEIRA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E HÓBREKS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA PGM E 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.

RECURSOS:
 ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FUNCIONAL: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
 ELEMENTO: 1.156-20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
 FONTE DE RECURSOS: 10.00-RECURSOS ORDINÁRIOS
 TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO
 NÚMERO DO EMPENHO: 001630/2009
 DATA DO EMPENHO: 06/03/2009
 MODALIDADE: DISTENSA POR LIMITE
 PROCESSO Nº 04.0025/009

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

VALOR: R\$ 6.328,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

FINALIDADES:

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados no Município de Porto Velho ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato. O Município de Porto Velho isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referente a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

A CONTRATADA será passível das penalidades caso se recuse a executar os serviços objeto deste contrato, ou venha a não cumpri-lo nos prazos estabelecidos.
 Será facultado ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei: a) advertência; b) multa na forma prevista na Lei 8.666/93 ou no contrato; c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Velho, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir no Município de Porto Velho pelo prejuízo e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas letras "a", "b" e "c".

As penalidades que venham a ser aplicadas, somente poderão ser relevadas pelo Município de Porto Velho, mediante justificativas a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Resaltados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, o MUNICÍPIO, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicará as seguintes multas: a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado, para o início da execução dos serviços; b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, caso seja comprovado a inadimplência referente a qualquer parcela do serviço, a ser executado; c) pela inexecução total, a CONTRATADA, além das sanções já previstas, estará sujeita a multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, além de multas moratórias e compensatórias são autônomas, razão pela qual poderão ser aplicadas cumulativamente, e a aplicação de quaisquer multas será procedida da oportunidade da defesa.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor dos serviços efetivamente executados.

Transcorrido o prazo estabelecido, fica o CONTRATANTE obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento, usando-se o índice de correção estabelecido pelo Governo Federal, à época dos fatos.

No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

- o objeto da prestação do serviço;
- o número do processo que deu origem à contratação;

Havendo na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação e a despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suscitado até que a CONTRATADA adote as medidas sancionadoras necessárias;

A CONTRATADA, para fins de pagamento deverá comprovar que se encontra quitas com suas obrigações perante o INSS, FGTS e Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo

PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste instrumento, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Porto Velho/RO, 10 de Março de 2009.

FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO
 CHEFE DE APOIO AO PGM

O. R. VIEIRA-ME
 REPRESENTANTE LEGAL

1ª TESTEMUNHA
 NOME: FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO
 CPF Nº 011.434.832-20
 RG Nº 18.979.038/38

2ª TESTEMUNHA
 NOME: MARIA DO ROSARIO NEVES
 CPF Nº 002.161.332-01
 RG Nº 7.823.055/70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/GAB-SEMPLA Porto Velho, 11 de março de 2009.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPLA da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **Olívio Costa Neto**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Planejamento, cadastro nº 44933, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, no Departamento de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPLA, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Sérgio Luiz Pacifico
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
 SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/GAB-SEMPLA Porto Velho, 11 de março de 2009.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPLA da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **Carla Patrícia dos Anjos Rios Nogueira**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Programação, cadastro nº 44933, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, na Coordenadoria Municipal de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEMPLA, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Sérgio Luiz Pacifico
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
 SEMPLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 605/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 11 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXVI, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, conforme ainda o § 2º, do Art. 6º, Decreto nº 10.464, de 01/09/2006, publicado no D.O.M. nº 2.864, de 05/09/2006, e Portaria 1.894 de 21/12/2006, publicada no D.O.M nº 2.935, de 21/12/2006.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da administração, as férias do servidor **JOSE MARIA MIRANDA MARTINS**, Cadastro nº 10480, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/EST**, de 01/06/2009 a 30/06/2009, para 01/04/2009 a 30/04/2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 606/CMRH/DICAS/SEMAD

Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "h", Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e ainda o Ofício nº 041/FUNESCOLA/SEMAD, de 26/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Execução do Processo Seletivo Simplificado Público e Concurso Público Estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

QUADRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
220715	Miriam de Amorim Brelaz	Especialista em Educação / Supervisão Escolar	FUNESCOLA
207820	Neide Maria Gadelha Santana	Diretor Administrativo e Financeiro	FUNESCOLA
152182	João Pedro Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Sociais	SEMAS
9730	Aldenora Viana de Oliveira Cruz	Técnico de Nível Médio / Administração	SEMUSA
631690	Helena de Freitas Lopes	Auxiliar Administrativo	SEMAD
160177	Rosilene Ferreira Santos	Assistente Legislativo	SEMAD/DISP /CMPV

Art. 2º - Em Obediência ao Art. 1º, inciso II do Decreto nº 10.496, de 23/10/2006, publicado no D.O.M nº 2.896, de 25/10/2006, fica autorizado o pagamento da Gratificação prevista no § 2º, Art. 111, da Lei 901/90.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 607/DRH/DICA/SEMAD

Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "x", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16.05.2007.

- Considerando ainda o Art. 3º da Lei Complementar nº 324, de 02/01/2009, publicada no D.O.M nº 3.424, de 02/01/2009.

RESOLVE:

REMOVER no interesse da Administração, os servidores do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho constantes na relação anexa, da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, para a Controladoria Geral do Município/CGM, a partir de 02/01/2009.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

PORTARIA Nº 607/CMRH/DICAS/SEMAD, de 12/03/2009

Cadastro	Nome	Cargo
7593	FABIO VIEIRA FERREIRA	CONTADOR
8913	LILIAN NOGUEIRA DE LIMA	CONTADOR
165350	MARIA DE FATIMA FERREIRA NUNES	CONTADOR
160630	NAZIMA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / CONTABILIDADE
33613	FABIO ARAUJO DE FREITAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / CONTABILIDADE
813023	JOAO BATISTA CHAVES CAPOUCHO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / CONTABILIDADE
333245	ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO / ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 608/DICS/CMRH/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso I, e Art. 4º, inciso XVIII, do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M nº 3.027, de 16/05/2008.

- CONSIDERANDO o Art. 41, da Constituição Federal/CF 1988.

- CONSIDERANDO ainda o Art. 17, do Decreto nº 9.576 de 11/10/2004, publicado no D.O.M. nº 2.451, de 19/11/2004.

- CONSIDERANDO a Portaria nº 2203/DRH/DICA/SEMAD, de 27/11/2008, publicada no D.O.M. nº 3.405 de 03/12/2008.

RESOLVE:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores conforme relação anexa, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Bruas Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901-3083 DICS- (69) 3901-3073 - www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 76.801.006 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

PORTARIA Nº 608/DICS/CMRH/SEMAD, de 12/03/2009.

CAD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
204313	RONALDO FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR CL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	05/07/2004
187048	RISOMAR NEVES DA SILVA	PROFESSOR CL I	02/08/2002
196875	ANA PAULA DINIZ BRITO	MERENDEIRA ESCOLAR	10/10/2003
212671	LUCIA HELENA DANTAS SILVEIRA	ESP. EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO ESCOLAR	07/04/2005
184797	SONSLEY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR CL I	08/03/2005

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 609/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M nº 3.027 de 16/05/2007, e ainda conforme Ofício nº 459/DA/DRH/SEMED, de 03/03/2009.

RESOLVE:

SUSPENDER a LICENÇA PRÊMIO, da servidora VANGELA DE SOUZA NORMANDO, Cadastro nº 180068, ocupante do cargo efetivo de Professor CL III/Pedagogia, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED MAG. EJA/EST, concedida pela Portaria nº 229/CMRH/DICAS/SEMAD, de 14/01/2009, publicada no D.O.M. nº 3.437 de 21/01/2009, com eficácia a partir de 15/02/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tatiana Rua Duques de Caxias, n.º 186 - Bairro Arigolandia
Fone: Gabinete (69) 3901-3683 DICA - (69) 3901-3075 - www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 76.801-008 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 610/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Processo nº 0115/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor DELCIMAR ALVES DA CUNHA, Cadastro nº 249020, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED APOIO TÊC. ADM. ENS.FUND/EST, para gozo no período de 01/04/2009 a 29/06/2009, com

base no Art. 157, da Lei 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 611/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Processo nº 0112/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (hum) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora MARINALVA SILVA SOUZA, Cadastro nº 198160, ocupante do cargo efetivo de Gerente, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação/SEMPLA/EST, para gozo no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, com base no Art. 157, da Lei 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 612/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 13 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Processo nº 0100/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor DOMINGOS RAMOS DE BRITO, Cadastro nº 225517, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/EST, para gozo no período de 01/04/2009 a 29/06/2009, com base no Art. 157, da Lei 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

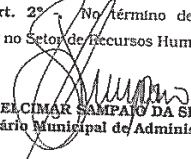
PORTARIA Nº 613/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Processo nº 0113/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) MESES DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora **URBANITA OLIVEIRA CARVALHO**, Cadastro nº 114900, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL I*, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotada na *Controladoria Geral do Município/CGM/EST*, para gozo no período de 01/04/2009 a 29/06/2009, com base no Art. 157, da Lei 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 614/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 12 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme art 2º, inciso II, e art. 4º, incisos XXIX, alínea "h", XXIV, XIX e VII, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007.

RESOLVE:

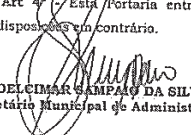
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão para proceder a Seleção, Avaliação e Destinação dos Bens Móveis considerados inservíveis, para fins de alienação, conforme Processo Administrativo nº 07.00578/2009.

CPF	NOME	CARGO	SECRETARIA
170097	FABRÍCIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES	PRESIDENTE	SEMAD
36831	KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOA	SECRETÁRIA	SEMAD
866064	CANDIDO LUIZ FERREIRA REBOUÇAS	MEMBRO	SEMAD
159807	CRISTIAN JORGE SILVA	MEMBRO	SEMAD/DISP/CMFV
20818	TÂNIA MARIA DIAS DE MORAIS	MEMBRO	SEMAD
276346	ADEMIR SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º - Em Obediência ao Art. 1º, inciso II do Decreto nº 10.496, de 23/10/2006, publicado no D.O.M nº 2.896, de 25/10/2006, fica autorizado o pagamento da Gratificação prevista no § 2º, Art. 111, da Lei 901/90.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

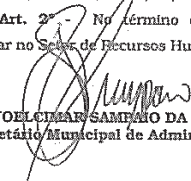
PORTARIA Nº 615/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 13 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "u", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no DOM 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Ofício nº 459/DA/DRH/SEMED, DE 03/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 76 (setenta e seis) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora **VANGELA DE SOUZA NORMANDO**, Cadastro nº 180068, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL III/Pedagogia*, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotada na *Secretaria Municipal de Educação/SEMED MAG. EJA/EST*, para gozo no período de 15/08/2009 a 29/10/2009, com base no Art. 157, da Lei 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990.

Art. 2º - No término de sua Licença-Prêmio o servidor deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos de sua secretaria.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tatiana Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Fone: Gabinete (69) 3901.3083 DICA - (69) 3901-3075 - www.portovelho.ro.gov.br
CEP 76.801.0006- Porto Velho - RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 616/DIR/CMRH/GAB/SEMAD Porto Velho, 13 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme art. 4º, inciso XXIX, alínea "a" do Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3027, de 16.05.2007 e,

CONSIDERANDO os Processos nº 07. 00144-000/2009 e nº 07. 00295-000/2009.

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, classificados nos Concursos Públicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos Edital nº 064/SEMAD/2006, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelos Decretos nº 10.487, de 03 outubro de 2006 e nº 10.492, de 18 de outubro de 2006 e Edital nº 041/SEMAD/2007, de 13 de junho de 2007, com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 3140, de 30 de outubro de 2007 e nº 3151, de 19 de novembro de 2007, convocados pelo Edital nº 016/SEMAD, de 14 de março de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

M06-PROFESSOR CLI MAGISTÉRIO - LOCALIDADE: EMEF CORA CORALINA - JACY-PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
8º	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	10/09/80
14º	MIGUELA DA ROSA MENEZES	29/09/76
17º	ROSELI MARTINS	18/07/73
19º	ELISABETE LEMES DA SILVA GUSMÃO	04/05/78
21º	IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA	19/02/80
24º	GLAUCYA PAES SALLES	15/07/73
25º	ELIANE ALVES RIBEIRO	12/06/80
29º	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA	07/01/79
30º	ROSENEIDA VAZ BATISTA	04/06/73
33º	DEUZANIRA FERREIRA BASTOS	26/11/77

M06-PROFESSOR CLI MAGISTÉRIO - LOCALIDADE: EMEF JOSÉ DE FREITAS - JOANA DARC I - LINHA 9

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9º	CICERA MARQUES DOS SANTOS	21/06/73

M06-PROFESSOR CLI MAGISTÉRIO - LOCALIDADE: EMEF PORTO SEGURO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	CIDNEIA DOS REIS DA ROCHA	22/02/77

M06-PROFESSOR CLI MAGISTÉRIO - LOCALIDADE: EMEF SÃO JOSÉ - MUTUM BAIXO MADEIRA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA	26.12.73

S29 - PROFESSOR CLIII - HISTÓRIA - LOCALIDADE: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTES

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	09/05/83
5º	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/01/83
6º	GILSON RODRIGUES DE MOURA	04/01/64
7º	MARILEUDO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	05/05/74

S28 - PROFESSOR CLIII - CIÊNCIAS - LOCALIDADE: EMEF DEIGMAR DE MORAES - CUJUBIM GRANDE

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	KELLEN CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	30/03/85
3º	MARIA DO SOCORRO DE MELO	10/05/65
7º	MARIA DAS GRAÇAS ANELO CORTEZ	28/03/68
9º	CLEITON CAMILLO SANTOS	03/12/87
16º	MARIA ZILZEDA GOMES SOUSA ROCHA	05/07/67

S28-PROFESSOR CLIII- CIÊNCIAS - LOCALIDADE: PROJETO RIBEIRINHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	VALKIRIA LEMES MOURA	12/10/77
4º	GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	06/10/76

S24 - PROFESSOR CLIII - EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: EMEF JOSÉ DE FREITAS - ASSENTAMENTO JOANA DARC I

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	PAOLA TELES MAEDA	14/10/82

S24 - PROFESSOR CLIII - EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
12º	ROBERTA ZABOTT	12/06/78
13º	ELANI RODRIGUES LACERDA	04/07/87
14º	CLEIDIMARA ALVES	17/01/69
15º	SANDRA DA SILVA CARNEIRO	01/06/71
16º	MARIA SILVIA GALDINO DE MORAIS	25/03/82
17º	SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	15/04/84
18º	MARIA ISLANE DIAS GOMES	15/04/84
19º	DEBORA TRINDADE DE ANGELIS	23/09/77
20º	ADEMICE PEREIRA DA SILVEIRA	25/07/75
21º	FABRICIO HONORATO ROSA	31/01/82
22º	JOSY COSTA SILVA	16/06/82
23º	GREGORRY SCHEUMANN	26/10/85
24º	JOSÉ FERNANDES LIMA NETO	23/06/70
25º	MARCO ANTONIO DE LELLIS	28/03/69
26º	DANIEL NEVES BRAGA	30/06/75
27º	ADELSON JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	15/05/73
28º	GEIGLESSON VASCONCELOS BRITO	29/10/81
29º	RIBERSON PAIVA DE ASSIS	03/11/81
30º	ALINE JULIANA MORSCH PASSOS	23/06/81
31º	TALLO CRISTINA DA SILVA CARVALHO	27/11/83
32º	CLARISSA DE MOURA	04/09/83
33º	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FARIAS	04/10/77
34º	ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	02/10/74
35º	ALEANE SIQUEIRA DA SILVA	05/09/79
36º	RIVALDO MOREIRA DA SILVA FILHO	19/03/66
37º	LUCIANA TOLEDO DA SILVA	16/05/68
38º	GUSTAVO CUNHA MARGONAR	28/07/81
39º	DENISE CRISTINA DA SILVA	27/02/63
40º	RENATA ALVES BRASIL	22/06/79
41º	MARIA ANA SOUZA CASTRO	30/07/69
42º	RAQUEL LAZARO DE LIMA OLIVEIRA	02/07/83
43º	RITA BONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	30/12/68
44º	JOSINEIA ARAUJO RODRIGUES	08/04/77
45º	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	25/06/78
46º	RAIMUNDO NONATO DE MORAES	02/11/65
47º	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	28/05/77
48º	GIGRIOLA RODRIGUES LEMOS	18/12/78
49º	CHENZANA LUCENA VIANA	29/02/76
50º	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/10/84
51º	ELI LIMA BEZERRA	09/07/63
52º	ALINE TAMI SOUSA DE VASCONCELOS	05/02/82
53º	SERVILHA COSTA DA SILVA	01/02/71
54º	JULIAN LEANDRO PESSOA DO NASCIMENTO	22/05/79
55º	ESTEFANIA GONCALVES DE ASSIS DA CUNHA	11/11/78
56º	FREDERICO CARVALHO ALDUNATE	21/09/75
57º	EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/71
58º	JONAS RAMOS CIPRIANO	21/10/71
59º	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	15/10/65

S30 - PROFESSOR CLIII - GEOGRAFIA - LOCALIDADE: EMEF DEIGMAR DE MORAES - CUJUBIM GRANDE

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	12/01/68
4º	MARCIA REGINA DA SILVA BORGES	11/02/71
6º	MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE	04/06/78
9º	JEAN CARLOS DA SILVA BRITO	18/12/68
10º	MIRIAN BRITO DA SILVA	07/12/83
11º	PAULO LIMA DA SILVA	04/08/76
12º	REGINALDO RIBEIRO SILVA	15/09/76

S30 - PROFESSOR CLIII - GEOGRAFIA - LOCALIDADE: EMEF JOSE DE FREITAS - JOANA DARC I - LINHA 09

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	07/09/81

S26 - PROFESSOR CLIII - LÍNGUA INGLESA - LOCALIDADE: EMEF MARECHAL RONDON - DISTRITO DE ABUNÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	CARLA FRISCILA DAJANA DOS SANTOS	19/03/85

S26-PROFESSOR CLIII - LÍNGUA INGLESA - LOCALIDADE: EMEF DEIGMAR DE MORAES - CUJUBIM GRANDE

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	ANA LUCIA POLITANO	27/10/69

S27 - PROFESSOR CLIII - LÍNGUA PORTUGUESA - LOCALIDADE: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTES

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5º	JERUBAU ANTONIO PINTO	15/10/76

SP6 - PROFESSOR CLIII - LÍNGUA PORTUGUESA - LOCALIDADE: EMEF FRANCISCO CHIQUILTO ERSE - ASSENTAMENTO ALIANÇA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	SALOMÉ CONDE SHOCKNESS	21/04/70

S27 - PROFESSOR CLIII - LÍNGUA PORTUGUESA - LOCALIDADE: EMEF JOSÉ AUGUSTO - NOVA CALIFORNIA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	HELGRE GRAYGRE VIEIRA DA SILVA	11/05/84
2º	QUEZIA MEIR DE CASTRO	08/05/74

S27 - PROFESSOR CLIII - LÍNGUA PORTUGUESA - LOCALIDADE: EMEF JOSE DE FREITAS - JOANA DARC I - LINHA 09

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
10º	PATRICIA NEVES E SOUZA	24/02/72
11º	ROSANGELA AREND NAVA	21/12/72
12º	AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	11/11/72
13º	GEISA ARAUJO UCHOA	19/05/82
14º	ROSANGELA XAVIER PALHAÑO	22/01/64

S31-PROFESSOR CL-III EM PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIE - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
88º	MARYANNE PEIXOTO CORREA	27/01/71
90º	JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY	02/10/75
91º	ELIENE MORAIS SIQUEIRA	06/08/75
265º	FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES DE HOLANDA	22/03/70
266º	GEDEILZA GUIMARÃES DE FREITAS	20/09/73
267º	FRANCILENE ARAUJO DA SILVA	17/07/72
268º	ROSEMARY SOUZA DE FRANCA	18/08/70
269º	GRACA TOME DERMONI	17/05/73
270º	WIARA MORGANA GOMES DE ALMEIDA	20/04/86
271º	MARIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA	25/02/57
272º	RONILZA CORDEIRO AFONSO	11/10/73
273º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES	25/03/60
274º	LUIZETE RODRIGUES GONCALVES FIEDADE	09/05/69
275º	KAROLINE KAREN JORGE SANTOS	20/04/83
276º	SANDRA MARIA PINTO DE CASTRO	20/04/82
277º	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA RIOS	05/08/53
278º	IURI RODRIGUES BAUMANN	14/07/61
279º	REGILANDS LELO SANTIAGO	21/06/72
280º	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL OLIVEIRA SANTO	16/12/58
281º	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	26/07/63
282º	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	24/11/67
283º	RAIAGINA MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	16/12/74
284º	ROSANGELA DA SILVA GIGLI	30/05/77
285º	SUELI ALVES GONTIJO CARDOSO	27/12/68
286º	MAGARETE RAMOS MARTINS	28/04/78
287º	TELMA DE SOUZA LOPES	05/03/82
288º	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	12/04/76
289º	FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	03/07/75
290º	MARIA GRACINEA AGUIAR CARVALHO	07/05/69
291º	GIANNY ALMEIDA DE MENEZES GALVAO	13/08/75
292º	LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS	06/03/82
293º	JACKSON SANTOS DA SILVA	21/03/80
294º	ELIENAI AGUIAR DE ASSIS	13/03/87
295º	JANAÍNA FERREIRA DE LIMA	03/02/86
296º	ETELVINA DO NASCIMENTO BELARMINO	15/10/86
297º	MARIA LIDUINA DA SILVA ALVES	01/05/82
298º	JOSSANDRA DANTAS SIQUEIRA SILVA	27/08/85
299º	LOURDISMAR PAULA DA LUZ	03/02/77
300º	SANDRA HUNES VEIGA	25/11/73
301º	MARIA IZABEL DA SILVA	20/09/63
302º	HELENY SOUZA PINTO	20/08/72
303º	EDELIR SANTOS GUIZONI LACERDA	10/07/80
304º	GEORGINA VALERIA REGO COSTA	03/06/61
305º	CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA	11/04/71
306º	FRANCINE FAREL DA SILVA	09/05/87
307º	ARIANE VERAS BRANDÃO	06/10/85
308º	FABLIANA GLAUCINDA SANTOS MENESES	02/06/83
309º	MIRIA BARRETO DA SILVA	27/07/85
310º	LUCIANA PERES CARDOZO LIMA	02/02/84
311º	MAGNOLIA SANTANA DE SOUZA	12/05/75

312ª	MARIA EDJANE LIMA FREITAS DOS SANTOS	02/01/87
313ª	FRANCINEI FERREIRA DA SILVA	17/07/77
314ª	MARGARETE ZANATA DILL	12/03/85
315ª	MARINA RIBEIRO DE AMORIM	14/02/80
316ª	ELIZANE ASSIS NUNES	12/08/70
317ª	ROSaura NOGUEIRA DE GOES	11/01/69
318ª	EDILMA CECILIA PEREIRA	08/10/81
319ª	AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	20/10/82
320ª	MARIA DAS GRAÇAS FARIA VILLELA DE CARVALHO	17/02/62
321ª	ROSINEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	01/04/78
322ª	ANA CÉLIA NASCIMENTO CRUZ	17/09/71
323ª	CLEIDEJANE GOMES MAIA DE OLIVEIRA	13/03/76
324ª	VANESSA VASCONCELOS DA SILVA	25/09/85
325ª	GRACILENE PIMENTA BRITO	02/09/77
326ª	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	06/07/84
327ª	VIVIAM MOTA DE MATTOS	30/03/82
328ª	SIRLEIA BACELAR ARAUJO	25/05/83
329ª	JANAÍNA MORAES SILVEIRA	04/07/86
330ª	SELMA CRISTIANE LIMA GONÇALVES	18/12/75
331ª	MARIA DAS NEVES RODRIGUES MELO	24/09/72
332ª	MARINALVA NEVES BARROS	31/12/71
333ª	SUELEN OLIVEIRA AUGUSTINHO	31/07/85
334ª	LUCIA DIANA DA SILVA COSTA	22/03/81
335ª	ELOIZA LIMA FIGUEIREDO	07/04/78

S32-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO - LOCALIDADE: EMEF FRANCISCO CHIQUILITO ERSE - P.A ALIANÇA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	ELIZANE ASSIS NUNES	12/08/70

S32-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO - LOCALIDADE: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA - NOVA CALIFÓNIA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	RAILDA DOS SANTOS GAMA	24/08/75

S32-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO - LOCALIDADE: NÚCLEO DE SÃO CARLOS/WESC

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	14/10/83

S32-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTAÇÃO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
49ª	APARECIDA MARIA GUALBERTO	11/03/65
51ª	TATIANA MAIRA BOTELHO RIBEIRO	17/11/85
52ª	HEMILE ANE ALVES MAIA	24/11/82
53ª	MARTA SARTORI DA SILVA	25/01/59
55ª	EIDE CRISTIANE NUNES COUTINHO	23/07/80
58ª	MARYANNE PEIXOTO CORREA	27/01/71
63ª	HOSANA MARIA COSTA	29/04/74
64ª	LAELIA SAMPAIO CARRASCOSA	07/11/78

65ª	CLEIA SUELI HERMOGENES DE SOUZA RODRIGUES	01/11/75
68ª	MARIA DE NAZARÉ M. DA SILVA RIBEIRO	08/07/72
72ª	IRENE CARROSKI DE OLIVEIRA	15/05/60
75ª	ROSENILDA CAETANO DE FREITAS	13/06/71
75ª	LILIAN ARAUJO BARBOSA	03/12/79
81ª	GIAN DOUGLAS VIANA DE SOUZA	12/07/82
87ª	EMÍLIA VIRGINIA CAMPOS	25/01/60
84ª	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	20/11/62
86ª	CESIANE CAMARGO MAIA	19/10/77
89ª	FABIOLA RAMOS DA SILVA	12/04/80
90ª	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/08/66
93ª	SILAS LUIZ BORGES DA CRUZ	31/05/62
91ª	ELBA CRISTOVÃO DA SILVA FERREIRA	09/01/69
95ª	MARIA CLARICE DA SILVA	29/05/75
96ª	ROSENIER MACEDO DE OLIVEIRA	05/10/76

S33-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO - LOCALIDADE: EMEF JOAQUIM VICENTE RONDON - JACY - PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	KATIA FERNANDES FONSECA	08/08/72
2ª	SANDRA SARA ANTUNES	11/05/60
3ª	JAILSON LEGAL LOPES	13/03/80

S33-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO - LOCALIDADE: NÚCLEO DE SÃO CARLOS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	ANETE ALVES COSTA	22/03/63

SP2- PROFESSOR CL III - LÍNGUA INGLESA - LOCALIDADE: BR-364, KM 163 DISTRITO DE ARUNÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1ª	ANA PAULA MELO SARAIVA	09/07/83
2ª	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	29/12/81

SP3- PROFESSOR CL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: BR 319 KM 46 SENTIDO HUMAITÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3ª	MARIA SILVIA GALDINO DE MARAIS	25/03/82
4ª	CARLOS MESSIAS SHOCKNESS	27/01/67

SP3- PROFESSOR CL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: BR 364 KM 88 JACY - PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5ª	LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO	08/05/80

SP3- PROFESSOR CL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: CUJUBIM BAIXO MADEIRA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3ª	RIVALDO MOREIRA DA SILVA FILHO	19/03/66
4ª	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA	14/11/75

SP5- PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS - LOCALIDADE: P.A ALIANÇA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5ª	RENATO BARBOSA BELO	20/12/53
6ª	ALESSANDRA SOUSA DE MIRANDA	05/02/77
7ª	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	06/01/72
8ª	FRANCISCA-FELIX DE SOUSA JULIEN	18/09/69

SP5-PROFESSOR CL III - CIÊNCIAS - LOCALIDADE: EMEF JOSÉ DE FREITAS - ASSENTAMENTO JOANA DARO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2ª	JOSENALDO SANTOS PORTO	07/05/56

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 617/CMRH/DICA/SEMAD Porto Velho, 13 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "k" do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme alínea Processo nº 07-00648-000/2009.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISLEY CARVALHO LEITE, Cadastro nº 6636, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração /SEMAD, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 394,44 (Trezentos e noventa e quatro reais, e quarenta e quatro centavos), que no período de 15/03/2009 a 19/03/2009, participará do IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 618/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 13 de março de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "m", Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme alínea o Processo nº 09.0202/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 140, da Lei nº 901, de 23 de Julho de 1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23/07/1990, a servidora ELSA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA, Cadastro nº 176421, ocupante do cargo efetivo de Professor CL III/Português, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/ MAG.FUNDEB 60% ENS.FUND/EST, no período de 01/03/2009 a 29/05/2009.

JOELCÍMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMPARECIMENTO Porto Velho, 13 de março de 2009

EDITAL Nº 017/2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "y", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda Processo nº 07.00660-000/2009.

SOLICITA O COMPARECIMENTO do servidor FRANCISCO CLAYTON FERREIRA, Cadastro nº 229452, ocupante do cargo efetivo de *Bioquímico*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/EST*, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos da *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse.

JOELCIMAR SAMPAYO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMPARECIMENTO Porto Velho, 13 de março de 2009

EDITAL Nº 018/2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "y", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda Processo nº 07.00659-000/2009.

SOLICITA O COMPARECIMENTO do servidor MARCOS SANTOS DOS SANTOS, Cadastro nº 24688, ocupante do cargo efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/PNACS*, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos da *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse.

JOELCIMAR SAMPAYO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMPARECIMENTO Porto Velho, 13 de março de 2009

EDITAL Nº 019/2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "y", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda Processo nº 07.00652-000/2009.

SOLICITA O COMPARECIMENTO da servidora FABIANA DE BARROS LENA, Cadastro nº 185331, ocupante do cargo efetivo de *Professor CL I*, lotada na *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/EST*, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos da *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse.

JOELCIMAR SAMPAYO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 17.907-2008

Coercedora: 910.08

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Implantação do Projeto de Revitalização do Complexo Turístico da Vila Candelária, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sócioeconômico - SEMDES, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 10.688, Anexo I, art. 4º, inciso XIII de 16/05/2007, publicado no Diário Oficial nº 3027 de 16/05/2007, toma pública para conhecimento de todos os interessados(as), que consideranda a Análise Técnica nº. 0393/DCS/CGM/2008, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR em favor da empresa *Copa Arval* (em Portaria Licij. Coestr. Ltda, CNPJ: 02.885.498/0001-44, no valor global R\$ 1.469.105,20 (Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinco reais e vinte centavos).

Porto Velho, RO, 16.03.2009.

JOELCIMAR SAMPAYO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PORTARIA Nº 010/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Março de 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 10.648/2007, tendo em vista o que consta no processo n.º 08.0243-00 / 2009.

RESOLVE:

Autorizar viagem do servidor abaixo descrito, que participará do ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO - REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE / SISTEMA PLANEJASUS.

Período: 10/03 a 14/03/2009

Local: Campo Grande - MS

Matr.	Nome do Servidor	Cargo Função	Ind. Siasis	Valor Unit.	Valor Total
4529-6	DIONÍZIO RODRIGUES LPOES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03	R\$ 268,51	R\$ 805,53

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PORTARIA Nº 011/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Março de 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 10.648/2007, tendo em vista o que consta no processo n.º 08.0243-00 / 2009.

RESOLVE:

Autorizar viagem do servidor abaixo descrito, que participará do ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO - REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE / SISTEMA PLANEJASUS.

Período: 10/03 a 14/03/2009

Local: Campo Grande - MS

Matr.	Nome do Servidor	Cargo Função	Ind. Siasis	Valor Unit.	Valor Total
709040	WELLINGTON MARIA COSTA AGUIAR	CHEFE DE DIV. DE CONVÊNIOS	03	R\$ 268,51	R\$ 805,53

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PORTARIA N.º 012/SEMUSA

Porto Velho, 11 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 10.648/2007, tendo em vista o que consta no processo n.º 08. 0180-00 / 2009.

RESOLVE:

Autorizar viagem dos servidores abaixo descritos, que REALIZARÃO A XXVII CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL/2009.

Período: 16/03 a 22/03/2009

Local: Distrito de União Bandeirante – RO

Mês	Nome do Servidor	Cargo/Função	Dias	Valor	Total
206898	PAULO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. VETERINÁRIOS	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
542262	VALFRÍDIO SALES DE ARAÚJO	AUX. DE SERV. VETERINÁRIOS	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
644410	BENJAMIM SALES DE ARAÚJO	AUX. DE SERV. VETERINÁRIOS	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
297772	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	MOTORISTA	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
119421	OTONIEL COSTA DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
207218	JOSIANE DE SOUZA RESKY	AUX. DE SERV. VETERINÁRIOS	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00


WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMOB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

PORTARIA Nº 18/GAB/SEMOB.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2009.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Eng.º. Joseleno Silva dos Santos, cadastro nº. 8444416 e a Eng.ª. Eloisa Barreto da Gama Rodrigues, CREA nº. 4577/D-RO, para acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a obra de "Construção do Complexo Esportivo", no Município de Porto Velho-ro, constante no Processo nº. 13.0043-02/2008.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.


RAIMUNDO MARCELO FERREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras
SEMOB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

ORDEM DE SERVIÇOS

N.º: 007/2009.

PROCESSO N.º: 13.0043-02/2008.

CONCORRÊNCIA N.º: 028/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH.

CONTRATO N.º: 013/PGM/2009 (11 DE FEVEREIRO DE 2009).

VALOR DO CONTRATO N.º: R\$ 2.565.573,01

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO.

PRAZO: 07 MESES.

A EMPRESA ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a EMPRESA ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a iniciar os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e a referida empresa.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2009.


RAIMUNDO MARCELO FERREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras
SEMOB


Recel.ª Ordem de Serviços
Contratada Responsável Legal:
12/1031/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

TERMO DE PARALISAÇÃO

PROCESSO N.º: 13.0043/2008.

CONTRATADA: ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB determina a paralisação da Obra de "Execução de Obra de Construção do Complexo Esportivo", no Município de Porto Velho-RO, por estar aguardando autorização da Caixa para o início de execução do Contrato de Repasse nº. 243.271-00/2007/ME/CAIXA, conforme ofício nº. 0692/2009/GIDURPV, de 12 de fevereiro de 2009.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.


Raimundo Marcelo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

TERMO DE PARALISAÇÃO

PROCESSO Nº.: 09.0550/2008.
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA.

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB determina a paralisação da Obra de “Execução de Reforma e Ampliação da Escola 12 de Outubro”, no Município de Porto Velho-RO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e justificativa técnica às fls. 1421.

Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2008.

Eng. Sebastião Assef Valladares
Secretário Municipal de Obras

Recebo em 29/12/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - COMSEAN-PVH

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN – PVH, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2009 e em consonância com a Lei nº 286, de 29 de junho de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da entidade Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, prestadora de Serviço de Assistência Social no Município de Porto Velho, no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Fome Zero, para o exercício de 2009, com a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Helenita Antunes Nascimento
Presidente/COMSEAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, em consonância com Lei Municipal nº 1.312/97.

Considerando deliberação através da reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Porto Velho na Área da Assistência Social para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004 março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, em consonância com Lei Municipal nº 1.312/97, e pelo seu regimento interno.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os projetos em conformidade com as prioridades definidos na Resolução 014/09 de 03 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Retificar o Artigo 2º da Resolução 002/2009 que trata das entidades contempladas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - As Entidades contempladas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social são as seguintes:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DO PROJETO
FEDER – Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia.	Atendimento Sócio-assistencial com Qualidade e Satisfação a Pessoa com Deficiência	R\$ 20.000,00
Clube de Mães e Crianças e Idosos do Bairro Esperança da Comunidade	Formando Cidadão na Inclusão Digital 2ª Etapa	R\$ 20.000,00
AMA- Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia	Educar e Reeducar, uma Ação Psicopedagógica Possível	R\$ 20.000,00
Sociedade Pestalozzi de Porto Velho	Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$ 20.000,00
Instituto Laura Vicuña	Música um Instrumento para mudar Vidas	R\$ 20.000,00
CDCA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente	SUPER(AÇÃO)	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Embratel	Primeiro Passo	R\$ 20.000,00
Convivendo com as Diferencia, da Casa Família Rosetta	Casa Família Rosetta	R\$ 20.000,00
ABAEC - Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura	TUCANO	R\$ 20.000,00
AMICC - Associação de Mães, Idosos e Crianças Carentes do Bairro cidade Nova	Construindo Valores	R\$ 15.000,00
Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova	Aprendendo e Construindo com Arte	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 210.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005 de 09 DE MARÇO de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, em consonância com a Lei Municipal nº 1.312/97.

Considerando deliberação através da reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2008, executado pela Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEMTRAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

PORTARIA Nº 1770/ SEMTRAN

Porto Velho-RO, 09 de março de 2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei Municipal Nº 1.430, de 06.07.2001, anexo II, tabela II; e da Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2008 SEMFAZ-SEMTRAN, de cadastramento de Ciclomotores no Município de Porto Velho - RO.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Municipal Nº 1.430, de 06.07.2001 anexo II, tabela II e da Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2008 SEMFAZ-SEMTRAN, de cadastramento de Ciclomotores.

RESOLVE:

Artigo 1º - OUTORGAR o Controle Municipal de Ciclomotores nº 0177 ao Senhor Raimundo Daniel Pedroso, RG. Sob o n. 15.349 - SSP / RO. e inscrita no CPF, do MF sob o nº 051.903.632-87, residente à rua Álvaro Maia, 297 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho, Estado de Rondônia, com vistas ao processo nº 14/0173-00/2009, denominado autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, a regularizar o Registro e Licenciamento de Ciclomotores de até 49 (quarenta e nove) cilindrada, conforme o estabelecido na Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2008 SEMFAZ - SEMTRAN, de cadastramento de Ciclomotores no Município de Porto Velho - RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

De ciência e cumpra-se.

Fernanda Moreira da Silva
Secretária Municipal de Transportes e Trânsito